



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 469/2017 – de 31 de Agosto de 2017**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de Setembro de 2017.

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe/Nível</b>	<b>Local</b>
1	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	MC-1	Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Agosto de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérigo Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete